



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO 7
Período: 07/06
à 07/07/2023
LOCAL: MURAL PREFEITURA
fl. nº 01

DECRETO Nº 129 DE 06 DE JUNHO DE 2023

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA 09 DE
JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

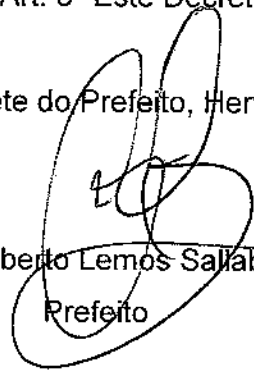
DECRETA:


Art. 1º Determina Ponto Facultativo no expediente do Paço Municipal, no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º Os servidores públicos municipais poderão ser convocados a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser estabelecida de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de junho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. da Administração